



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 1.634/92 DE 17 DE FEVEREIRO DE 1.992.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ARNILDO HELMUTH SULZBACHER, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria de Finanças Municipal um crédito suplementar, do orçamento vigente, no valor de Cr\$ 30.500.000,00 (Trinta milhões e quinhentos mil cruzeiros), ao orçamento vigente para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	02	GABINETE DO PREFEITO	
UNID. ORÇAM.	01	GABINETE DO PREFEITO	
FUNÇÃO	03	ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
PROGRAMA:	07	ADMINISTRAÇÃO	
SUBPROGRAMA	021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ATIVIDADE	2.02	MANUT. ENCARGOS C/ O SETOR	
	3.000	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.100	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.3.2	OUTROS SERV. E ENCARGOS	4.000.000,00

ÓRGÃO:	02	GABINETE DO PREFEITO	
UNID. ORÇAM.	03	ASSESSORIA JURÍDICA	
FUNÇÃO	03	ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
PROGRAMA:	07	ADMINISTRAÇÃO	
SUBPROGRAMA	021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ATIVIDADE	2.04	MANUT. ENCARGOS C/ O SETOR	
	3.000	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.100	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.3.2	OUTROS SERV. E ENCARGOS	2.000.000,00

ÓRGÃO:	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	
UNID. ORÇAM.	01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
FUNÇÃO	03	ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
PROGRAMA:	07	ADMINISTRAÇÃO	
SUBPROGRAMA	021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

ATIVIDADE	2.05	MANUT. ENCARG. DO SETOR	
	3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	2.000.000,00
UNID. ORÇAM.	02	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
FUNÇÃO	03	ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
PROGRAMA:	07	ADMINISTRAÇÃO	
SUBPROGRAMA	021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ATIVIDADE	2.06	MANUT. ENCARG. DO SETOR	
	3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.3.2	OUTROS SERV. E ENCARGOS	6.500.000,00
FUNÇÃO	15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
PROGRAMA:	81	ASSISTÊNCIA	
SUBPROGRAMA	2.11	MANUT. E ENCARGOS DO SETOR	
ATIVIDADE	2.07	SALÁRIO FAMÍLIA	
	3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.3.1	REM. SERV. PESSOAIS	1.000.000,00
ÓRGÃO:	04	SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
UNID. ORÇAM.	01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
FUNÇÃO	03	ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
PROGRAMA:	08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
SUBPROGRAMA	030	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
ATIVIDADE	2.15	MANUT. E ENCARGOS C/ SETOR	
	3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	2.000.000,00
	3.1.3.2	OUTROS SERV. E ENCARGOS	1.000.000,00
UNID. ORÇAM.	03	DEPART. DE FISCALIZAÇÃO ARREC. E TRIBUTOS	
FUNÇÃO	03	ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
PROGRAMA:	08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
SUBPROGRAMA	030	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
ATIVIDADE	2.17	MANUT. E ENCARGOS C/ SETOR	
	3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.3.2	OUTROS SERV. E ENCARGOS	2.500.000,00
	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	4.600.000,00
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
	4.1.2.0	EQUIP. E MATERIAL PERM.	1.000.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

UNID. ORÇAM.	05	DEPART. DE CONT. CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	
FUNÇÃO	03	ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
PROGRAMA:	08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
SUBPROGRAMA	032	CONTROLE INTERNO	
ATIVIDADE	2.19	MANUT. E ENCARGOS C/ SETOR	
	3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.3.1	REM. SERV. PESSOAIS	500.000,00
	3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
	3.2.6.1	JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA	4.000.000,00
	3.2.6.5	JUROS DE OUTRAS DÍVIDAS	1.000.000,00

ÓRGÃO:	07	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
UNID. ORÇAM.	02	DEPARTAMENTO DO SUS	
FUNÇÃO	13	SAÚDE E SANEAMENTO	
PROGRAMA:	75	SAÚDE	
SUBPROGRAMA	428	ASSISTE. MÉD. SANITÁRIA	
ATIVIDADE	2.36	MANUT. ENCARGOS DO SETOR	
	3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.3.1	REM. SERV. PESSOAIS	3.000.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no Artigo anterior será coberto com recursos advindos de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

UNID. ORÇAM.	03	DIVISÃO DE OBRAS	
FUNÇÃO	10	HABITAÇÃO E URBANISMO	
PROGRAMA:	58	URBANISMO	
SUBPROGRAMA	3.23	PLANEJAMENTO URBANO	
ATIVIDADE	2.23	MANUT. ENCARGOS DO SETOR	
	3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	30.500.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 17 DE FEVEREIRO DE 1.992.

ARNILDO HELMUTH SULZBACHER
PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

Registrado nesta Secretaria de Administração e Promoção Social e Publicada de conformidade com a Legislação vigente. Data supra.

Gabinete da Secr. de Administração e Prom. Social
Em, 17 de Fevereiro de 1.992.

LAURA DE CASTRO SULZBACHER
Secretária de Administração e Promoção Social.